



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2523 – Ano 11 Quinta-Feira, 23 de julho de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Extratos.....	7
Aviso de Licitação.....	7
Aviso de Revogação.....	7

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 885/20, de 16 de julho de 2020.

Anula o Decreto SA/nº 1104/15 de 18 de agosto de 2015 que concedeu aposentadoria a Sonir Benedet.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 447767 de 30/04/2015 e por determinação do Tribunal de Contas de Santa Catarina no Processo nº @APE 15/00584700,

DECRETA:

Fica anulado o Decreto SA/nº 1104/15, que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **SONIR BENEDET**, matrícula nº 54.793, Professor III, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, devendo a servidora retornar ao serviço público municipal após a publicação deste ato.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 886/20, de 16 de julho de 2020.

Retifica o Decreto SG nº 1512/19 de 12 de dezembro de 2019, que autorizou a concessão de aposentadoria, com proventos integrais, a Eliane Alexandre.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 564476 de 15/08/2019 e nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, r

DECRETA:

Fica retificado, na parte referente ao cálculo dos proventos constante do Decreto SG/nº 1512/19, que concedeu aposentadoria a **ELIANE ALEXANDRE**, CPF nº 807.478.179-87, matrícula 51.581, Professor IV, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	4.159,40
Triênio	R\$	1.247,82
Gratificação Média LC 121/2014	R\$	1.701,35
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2.000 h)	R\$	755,00
Total dos Proventos	R\$	7.863,57

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 889/20, de 17 de julho de 2020.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Valter Savi.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 570523 de 05/11/2019 e nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **VALTER SAVI**, matrícula nº 50.455, CPF nº 597.639.99-63, Professor IV, lotado com 20 horas semanais na EMEIEF Caetano Ronchi, do Bairro São Defende, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	2.027,24
Triênio	R\$	729,81
Gratificação HA LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (400 h)	R\$	151,00
Gratificação HA-5 (1000 h)	R\$	132,12
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	726,33
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	261,48
Total dos Proventos	R\$	4.027,98

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 890/20, de 17 de julho de 2020.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Edlaine Pessi Pescador.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 586528 de 30/06/2020 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **EDLAINE PESSI PESCADOR**, matrícula nº 54.679, CPF nº 458.962.089-87, Fiscal de Rendas e Tributos Nível Superior, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	18.353,92
Triênio	R\$	3.303,70
Gratificação HA LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	755,00
Total dos Proventos	R\$	22.412,62

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 900/20, de 22 de julho de 2020.

Anula o ato que concedeu aposentadoria ao servidor Laudi Salvador.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 467761 de 11/03/2016 e em vista das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado no Processo nº @APE 16/00575908, resolve:

ANULAR

o Decreto SG/nº 1264/19 de 20 de setembro de 2019, que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **LAUDI SALVADOR**, matrícula nº 52.876, Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 901/20, de 22 de julho de 2020.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Laudi Salvador.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 467761 de 11/03/2016 e com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado no Processo nº @APE 16/00575908, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **LAUDI SALVADOR**, CPF nº 288.586.469-91, matrícula nº 52.876, Psicólogo, lotado com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de novembro de 2016, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.698,00
Triênio	R\$	356,58
Gratificação HA LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (100 h)	R\$	33,96
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	977,03
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	205,18
Total dos Proventos	R\$	3.270,75

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2180/2019, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral, sob o nº **2243/2020**.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma, através da Secretaria Municipal de Educação e do outro lado o Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

DO OBJETO: alteração do cronograma físico e financeiro de desembolso mensal para a execução da obra, devido as alterações da estrutura da OSC e Pandemia de Covid-19, e o repasse de recursos será no valor global de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

DATA: Criciúma-SC, 17 de julho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Cristiane Maccari Uliana Fretta, pela Secretaria Municipal de Educação, José Altair Back pelo Bairro da Juventude e Janio Cesar Conti, pela Coordenadoria Pedagógica.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Fomento registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº **2244/2020**.

PARTÍCIPIES: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA/Fundo para Infância e Adolescência de Criciúma - FIA/ Município de Criciúma através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul.

DO OBJETO: transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), em parcela única, para auxiliar na realização do Projeto denominado “Cidadania = Educação + Cultura Oficinas de Musicalização: Violão e Canto”.

VIGÊNCIA: 05 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 17 de julho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Rui Cesar Sombrio, pela Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul, Patrícia Vedana Marques, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Solange Castagnol, pelo CMDCA.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Fomento registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº **2245/2020**.

PARTÍCIPIES: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA/Fundo para Infância e Adolescência de Criciúma - FIA/ Município de Criciúma através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Beneficente Abadeus.

DO OBJETO: transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), em parcela única, para auxiliar na realização do Projeto denominado “Aquisição e Atualização dos Mobiliários”.

VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 17 de julho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Gerço Gomes Monteiro, pela Abadeus, Patrícia Vedana Marques, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Solange Castagnol, pelo CMDCA.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Fomento registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº **2246/2020**.

PARTÍCIPIES: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA/Fundo para Infância e Adolescência de Criciúma - FIA/ Município de Criciúma através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Desportiva Pé na Bola Cabeça na Escola.

DO OBJETO: transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), em parcela única, para auxiliar na realização do Projeto denominado “Meninas Carvoeiras”.

VIGÊNCIA: 05 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 17 de julho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Sabrina Cassol, pela Associação Desportiva Pé na Bola Cabeça na Escola, Patrícia Vedana Marques, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Solange Castagnol, pelo CMDCA.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Fomento registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº 2247/2020.

PARTÍCIPIES: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA/Fundo para Infância e Adolescência de Criciúma - FIA/ Município de Criciúma através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Beneficente Nossa Casa.

DO OBJETO: transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 12.495,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), em parcela única, para auxiliar na realização do Projeto denominado “Conexão para o Aprender”.

VIGÊNCIA: 02 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 17 de julho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Jucelane Barbosa Marques, pela Associação Beneficente Nossa Casa, Patrícia Vedana Marques, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Solange Castagnol, pelo CMDCA.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Fomento registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº 2248/2020.

PARTÍCIPIES: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA/Fundo para Infância e Adolescência de Criciúma - FIA/ Município de Criciúma através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC.

DO OBJETO: transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 12.481,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta e um reais), em parcela única, para auxiliar na realização do Projeto denominado “Qualificando o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”.

VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 17 de julho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Adriano Boaroli, pela AFASC, Patrícia Vedana Marques, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Solange Castagnol, pelo CMDCA.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Fomento registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº 2249/2020.

PARTÍCIPIES: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA/Fundo para Infância e Adolescência de Criciúma - FIA/ Município de Criciúma através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

DO OBJETO: transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 11.987,36 (onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), em parcela única, para auxiliar na realização do Projeto denominado “A Energia da Profissionalização”.

VIGÊNCIA: 16 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 17 de julho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, José Altair Back, pelo Bairro da Juventude, Patrícia Vedana Marques, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Solange Castagnol, pelo CMDCA.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Fomento registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº 2250/2020.

PARTÍCIPE: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA/Fundo para Infância e Adolescência de Criciúma - FIA/ Município de Criciúma através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Academia de Futebol Criciúma.

DO OBJETO: transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), em parcela única, para auxiliar na realização do Projeto denominado “Jogando Futebol”.

VIGÊNCIA: 05 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 17 de julho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Edevilson Manoel Pereira, pela Associação Academia de Futebol Criciúma, Patrícia Vedana Marques, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Solange Castagnol, pelo CMDCA.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Fomento registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº 2251/2020.

PARTÍCIPE: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA/Fundo para Infância e Adolescência de Criciúma - FIA/ Município de Criciúma através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Criciúma.

DO OBJETO: transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), em parcela única, para auxiliar na realização do Projeto denominado “Uma Janela para o Conhecimento”.

VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 17 de julho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Marcio Thadeu de Menezes, pela APAE, Patrícia Vedana Marques, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Solange Castagnol, pelo CMDCA.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Fomento registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº 2252/2020.

PARTÍCIPE: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA/Fundo para Infância e Adolescência de Criciúma - FIA/ Município de Criciúma através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro Educacional Marista Irmão Walmir.

DO OBJETO: transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 12.441,94 (doze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), em parcela única, para auxiliar na realização do Projeto denominado “Voz do Renascer”.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 17 de julho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Luciano Mendes Pereira, pelo Centro Educacional Marista Irmão Walmir, Patrícia Vedana Marques, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Solange Castagnol, pelo CMDCA.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Fomento registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº 2253/2020.

PARTÍCIPE: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA/Fundo para Infância e Adolescência de Criciúma - FIA/ Município de Criciúma através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Sul Catarinense de Karatê.

DO OBJETO: transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), em parcela única, para auxiliar na realização do Projeto denominado “Karatê na Escola uma Ferramenta de Inclusão Social”.

VIGÊNCIA: 07 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 17 de julho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Edmundo Severino Candido, pela Associação Sul Catarinense de Karatê, Patrícia Vedana Marques, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Solange Castagnol, pelo CMDCA.

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

TOMADA DE PREÇOS Nº 181/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 585379

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de implantação de drenagem pluvial na RODOVIA JOÃO CIRIMBELLI, localizada no bairro Pedro Zanivan - Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 11 de agosto de 2020 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 11 de agosto de 2020 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 23 de julho de 2020.

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 069/FMS/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de medicamentos para atendimento a rede municipal de saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 04 de Agosto de 2020, às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 22 DE JULHO DE 2020.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Revogação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/FMS/2020

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objeto Registro de preços de medicamentos para atendimento a rede municipal de saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do município de

Criciúma/SC. Por não ter havido o comparecimento de licitantes interessados, sendo a sessão considerada como **DESERTA**, conforme registro em Ata, nos termos do art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 22 de julho de 2020.
